



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de Março de 2010



Série

Número 40

## Sumário

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTASSOLENSE

#### **Contrato-programa**

Define a comparticipação financeira a atribuir pela Câmara Municipal da Ponta do Sol à Associação Desportiva Pontassolense, para a promoção e o fomento da prática directa de actividades desportivas no Município de Ponta do Sol.

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Aviso**

Autoriza a abertura de um procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Intervenção Precoce e Educação Especial.

#### **Aviso**

Autoriza a abertura de um procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Pareceres Jurídicos e Acção disciplinar.

#### **Aviso**

Autoriza a abertura de um procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal.

#### **Aviso**

Autoriza a abertura de um procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Acessibilidade e Adaptação das Tecnologias de Informação e Comunicação.

#### **Aviso**

Autoriza a abertura de um procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL E  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTASSOLENSE****Contrato-programa**

No âmbito da política municipal de fomento e apoio à prática desportiva, a todos os níveis, promovendo a criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessárias à sua prossecução, é celebrado, ao abrigo do artigo 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, e o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal da Ponta do Sol, adiante designada por C.M.P.S., devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui David Pita Marques Luís, como 1.º Outorgante, devidamente autorizado por deliberação camarária de 28 de Fevereiro de 2010, nos termos da al. b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e a Associação Desportiva Pontassolense, adiante designada por A.D.P., devidamente representada pelo Presidente da Direcção, António Manuel Ribeiro da Silva Góis, como 2.º Outorgante, subordinado às seguintes cláusulas:

1.ª

**OBJECTO DO CONTRATO**

O presente contrato-programa tem por objecto a definição da comparticipação financeira a atribuir pela C.M.P.S. à A.D.P., para a promoção e fomento da prática directa de actividades desportivas do Concelho de Ponta do Sol.

2.ª

**PERÍODO DE VIGÊNCIA**

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo das partes contratantes, o período de vigência do presente contrato-programa tem início no dia imediato à sua assinatura e finda em 31/12/2010.

3.ª

**DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

- 1 - Compete à C.M.P.S. zelar pela boa execução financeira do presente apoio acordado.
- 2 - Compete à A.D.P. tomar as iniciativas necessárias ao cumprimento do objecto do presente contrato.

4.ª

**RESPONSABILIDADE FINANCEIRA**

- 1 - A participação financeira da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na execução do fomento e apoio à prática desportiva, a todos os níveis, e na criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessários à sua prossecução não poderá exceder o montante global de € 90.000,00 (noventa mil euros), assim distribuídos:
  - Incremento dos Escalões de Formação;
  - Continuação do trabalho desenvolvido nos escalões de escolas, infantis, iniciados e juvenis, no que se refere ao futebol;
  - Continuação do trabalho desenvolvido pelas secções de Badminton, Futsal e Bilhar;
  - Participação da A.D.P. nas provas de futebol juvenil organizadas pela Associação de Futebol da Madeira;
  - Cedência de carrinhas para o transporte de alunos da Ponta do Sol;
  - Apoio às actividades desportivas municipais nomeadamente atletismo, ciclismo, jogos tradicionais, férias desportivas e outros eventos;

- Realização de um torneio de Futebol Jovem, integrado nas Festas do Concelho;
- Realização do III torneio de Badminton integrado, nas Festas do Concelho.

- 2 - Em contrapartida a A.D.P. coloca à disposição da C.M.P.S. as carrinhas ao serviço da A.D.P., os equipamentos desportivos, apoiará as iniciativas que a C.M.P.S. desenvolverá na parte desportiva e cultural e colocará publicidade da C.M.P.S. no fardamento da época desportiva 2009/2010.
- 3 - É da A.D.P. a exclusiva responsabilidade da gestão e aplicação das verbas consignadas no presente contrato-programa, de acordo com o objectivo visado.
- 4 - É igualmente da responsabilidade da A.D.P. a apresentação do relatório de contas anual e de actividades a esta Câmara Municipal.

5.ª

**RESOLUÇÃO DO CONTRATO**

O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato-programa, dará origem à sua revogação, por iniciativa da outra parte.

6.ª

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em tudo o não estabelecido no presente contrato, aplicar-se-á supletivamente o disposto na legislação em vigor sobre a matéria.

Ponta do Sol, 4 de Fevereiro de 2010.

O PRIMEIRO OUTORGANTE, Assinatura ilegível

O SEGUNDO OUTORGANTE, Assinatura ilegível

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Aviso**

- 1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 2 de Fevereiro de 2010, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Intervenção Precoce e Educação Especial.
- 2 - Área de actuação / atribuições - As previstas na b) do artigo 1.º da Portaria n.º 192/2008, de 31 de Outubro, publicado no JORAM II Série n.º 138, de 31 de Outubro.
- 3 - Local de trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.
- 4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: a licenciatura e,

o mínimo de seis anos de experiência profissional na carreira geral de Técnico Superior para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido:

- Licenciatura em Psicologia;
- Comprovada experiência no exercício de funções ou actividades na área de actuação;
- Experiência em cargos de Chefia e coordenação na respectiva área de actuação;
- Formação profissional adequada, na área específica.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontra vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a carreira (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa carreira (e cargo, caso seja) na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;
- d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote, Directora de Serviços de Inovação e Gestão, que substitui o presidente nas suas ausências;
- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação;
- José Emídio Ferreira, Director de Serviços, da Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 11 de Fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FRANCISCO JOSÉ VIEIRA FERNANDES

**Aviso**

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 02 de Fevereiro de 2010, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Pareceres Jurídicos e Acção disciplinar.

2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 1.º do Despacho n.º 89/2008, de 11 de Novembro, publicado no JORAM II Série n.º 216, de 11 de Novembro.

3 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação.

4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: a licenciatura e, o mínimo de quatro anos de experiência profissional na carreira geral de Técnico Superior para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido:

- Licenciatura em Direito;
- Comprovada experiência no exercício de funções ou actividades na área de actuação;
- Experiência em cargos de Chefia e coordenação na respectiva área de actuação;
- Formação profissional adequada, na área específica.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à

Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a carreira (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa carreira (e cargo, caso seja) na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;
- d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Sílvia Cristina Rego de França Dória, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Não Docente dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias, que substitui o presidente nas suas ausências;
- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação;
- José Emídio Ferreira, Director de Serviços, da Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 11 de Fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

### Aviso

- 1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 2 de

Fevereiro de 2010, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal.

2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 89/2008, de 11 de Novembro, publicado no JORAM II Série n.º 216, de 11 de Novembro.

3 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação.

4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: a licenciatura e, o mínimo de quatro anos de experiência profissional na carreira geral de Técnico Superior para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido:

- Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;
- Comprovada experiência no exercício de funções ou actividades na área de actuação;
- Experiência em cargos de Chefia e coordenação na respectiva área de actuação;
- Formação profissional adequada, na área específica.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a carreira (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa carreira (e cargo, caso seja) na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;
- d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a

promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais Efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, que substitui o presidente nas suas ausências;  
- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação;  
- José Emídio Ferreira, Director de Serviços, da Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 11 de Fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FRANCISCO JOSÉ VIEIRA FERNANDES

### Aviso

- 1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 2 de Fevereiro de 2010, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Acessibilidade e Adaptação das Tecnologias de Informação e Comunicação.
- 2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 10.º do Despacho n.º 89/2008, de 11 de Novembro, publicado no JORAM II Série n.º 216, de 11 de Novembro.
- 3 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Direcção de Serviços de Intervenção Precoce e Educação Especial.
- 4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: a licenciatura e, o mínimo de quatro anos de experiência profissional na carreira geral de Técnico Superior para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme o

disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido:

- Licenciatura em Educação Física - Ramo em Educação Especial e Reabilitação;
- Comprovada experiência no exercício de funções ou actividades na área de actuação;
- Experiência em cargos de Chefia e coordenação na respectiva área de actuação;
- Formação profissional adequada, na área específica.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a carreira (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa carreira (e cargo, caso seja) na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;
- d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote, Directora de Serviços de Inovação e Gestão, que substitui o presidente nas suas ausências;  
- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação;
- José Emídio Ferreira, Director de Serviços, da Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 11 de Fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

### Aviso

- 1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 2 de Fevereiro de 2010, foi autorizado a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação.
- 2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 89/2008, de 11 de Novembro, publicado no JORAM II Série n.º 216, de 11 de Novembro.
- 3 - Local de trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação.
- 4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: a licenciatura e, o mínimo de quatro anos de experiência profissional do grupo de pessoal Docente para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 5 - Perfil pretendido:
  - Curso de Formação Especializada em Apoios Educativos (educação especial) na área de formação especializada: Educação Especial, especialização em domínio emocional e da personalidade;
  - Comprovada experiência no exercício de funções ou actividades na área de actuação;
  - Formação profissional adequada, na área específica.
- 6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel

normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 - 510 - Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a carreira (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa carreira (e cargo, caso seja) na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;
- d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote, Directora de Serviços de Inovação e Gestão, que substitui o presidente nas suas ausências;
- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação;
- José Emídio Ferreira, Director de Serviços, da Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 11 de Fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)